

PARECER JURÍDICO Nº 02/2026

CONSULENTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO CONTESTADO (CISAMURC)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

Os autos foram encaminhados a Assessoria Jurídica, na forma do art. 53, parágrafo primeiro, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para análise e emissão de parecer jurídico, que tem por finalidade a apreciação do pedido de reequilíbrio financeiro do item ITRACONAZOL 100MG, pela empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.752.236/0001-23, com sede na Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, CEP 96.880-000, Vera Cruz/RS.

APRECIÇÃO JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, §1º, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021. De início, cumpre esclarecer que compete a essa Assessoria, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos

administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente. Assim, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 14.133 de 2021. A Constituição da República de 1988 instituiu a licitação como regra nas contratações realizadas pela Administração Pública, conforme se verifica no inciso XXI, art. 37, da Carta Magna. Ao agir assim, busca-se obter a melhor contratação, ou seja, aquela mais vantajosa para a Administração Pública com observância dos princípios constitucionais da isonomia, impessoalidade, moralidade e eficiência.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

De acordo com a previsão do art 84 da lei 14.133/2021 a ata de preços nº 001/2024, foi prorrogada pelo prazo de um ano, o qual está em consonância ao item 15 do presente edital. Após a prorrogação, os preços deverão ser reajustados conforme preceitua o item 6.2 :

Após o interregno de um ano, no caso de eventual prorrogação do ajuste e independentemente de pedido do FORNECEDOR, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo ORGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃO PARTICIPANTE, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Em consonância ao princípio da vinculação do edital e a vigente Lei Federal de n. 14.133/2021, em seu art.82 , inciso IV, assim regulamenta:

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre: IV - atualização periódica dos preços registrados; (...).

Não restam dúvidas que as disposições legais acima transcritas tratam das hipóteses nas quais poderá a Administração Pública, através de aditivos



**Consórcio Interfederativo de Saúde
da Região do Contestado**



Bela Vista do Toldo - Canoinhas - Irineópolis - Itaiópolis - Mafra
Major Vieira - Monte Castelo - Papanduva - Porto União - Três Barras

conceder o reajuste de valores, no caso de prorrogação da ata de registro de preços, aliados à documentação que comprova o desequilíbrio contratual.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto opino pela possibilidade jurídica de concessão de reequilíbrio financeiro, devendo ser encaminhado o presente expediente ao setor de licitação para que seja encaminhado à Controladoria Interna, que conta com profissional com formação na área de exatas, para que analise se o valor solicitado condiz com a previsão editalícia.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Canoinhas 06 de março de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br CAMILA DENK DA SILVA
Data: 06/03/2026 10:37:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAMILA DENK DA SILVA

OAB/SC52309

ANEXO I - PARECER JURIDICO 002/2026

PE 001/2024 - MEDICAMENTOS

Fornecedor

MEDILAR

Pedido REEQUILIBRIO DEFERIDO

Item	Descrição	Marca/Fab	Unid	Qtide	Valor*
229	ITRACONAZOL 100mg - c/ 250 comp.	GEOBLAB	Comp.	73.200	0,8001

LUIZ CESAR

BATISTA:45986401972

Assinado de forma digital por LUIZ

CESAR BATISTA:45986401972

Dados: 2026.03.06 10:46:15 -03'00'